



Publicado em 29/09/2025 - 21:44

STJ manda soltar motorista que atropelou e matou duas jovens de 18 anos em São Caetano

Brendo Sampaio está preso desde 9 de abril. Segundo a denúncia do MP, o rapaz dirigia em alta velocidade 'por mera diversão'. Defesa alega que o sinal estava verde para o motorista.

Por Vinicius Requena, TV Globo — São Paulo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou na última quinta-feira (25) a soltura do motorista Brendo dos Santos Sampaio, de 26 anos, acusado de atropelar e matar duas jovens de 18 anos em uma avenida da cidade de São Caetano do Sul, na Grande SP, no início de abril.

Câmeras de segurança gravaram o momento do atropelamento. (Veja vídeo acima.)

Ele estava preso desde o dia do crime e teve um pedido de habeas corpus parcialmente deferido pelo ministro Ribeiro Dantas, que decidiu substituir a prisão preventiva por medidas cautelares alternativas, como a proibição de dirigir e monitoramento eletrônico.

Segundo o ministro, “cabará ao magistrado de 1º grau o estabelecimento das condições, a adequação e a fiscalização das cautelares e, ainda, a imposição de outras que entender necessárias”.

No pedido de liberdade, a defesa de Brendo dos Santos Sampaio sustentou que o rapaz é réu primário, tem bons antecedentes, não estava embriagado ou sob efeito de entorpecentes.

Os advogados também alegaram que ele não se evadiu do local dos fatos no dia do atropelamento, prestou socorro às vítimas, alegando que as adolescentes atravessaram a via com o semáforo vermelho para pedestres.

Réu por duplo homicídio qualificado

No início de maio, a Justiça de São Paulo tornou Brendo dos Santos réu por duplo homicídio qualificado e mediante recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa das vítimas.

Brendo tem 26 anos, é estudante de direito e, na hora do acidente, voltava da faculdade. As amigas Isabela Priel Regis e Isabelli Helena de Lima Costa tinham ido comemorar o novo emprego de uma delas.

Elas foram atravessar uma das principais avenidas da cidade quando foram atingidas pelo carro, que vinha em alta velocidade. Com o impacto, foram arremessadas a mais de 50 metros de distância.

Em sua defesa, o motorista alegou que o sinal estava verde para ele, que só viu as vítimas quando o carro as atingiu, que não fugiu e tentou socorrê-las.

O teste do bafômetro constatou que Brendo não estava bêbado. Depois, ele também foi submetido a uma contraprova no Instituto Médico Legal (IML), mas o resultado não foi divulgado.

A polícia suspeita que ele estivesse participando de um racha. Porém, ao impetrar o habeas corpus do STJ, a defesa dele disse que a investigação não conseguiu provar a participação dele em qualquer corrida na noite do crime.

Segundo a denúncia da promotora Erica Philipi, Brendo Sampaio "habitualmente infringia regras de velocidade, não respeitava os semáforos e dirigia manuseando o celular".

De acordo com o MP, ele tampouco tentou desviar das vítimas, assumindo o risco de matar as duas jovens. "O delito foi praticado por motivo fútil, já que o motorista dirigia em alta velocidade por sua mera diversão", disse a promotora.

"O acusado foi denunciado por dois homicídios dolosos (dolo eventual), duplamente qualificados, por motivo fútil e circunstância que dificultou/impediu a defesa das vítimas", ressaltou ao g1 o advogado Rafael Felipe Dias, que defende os interesses das famílias das vítimas.

Sete multas por alta velocidade

Antes do atropelamento, Brendo acumulava 12 multas de trânsito no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), segundo a Polícia Civil.

Sete delas eram por excesso de velocidade, uma, por avançar o sinal vermelho e outras, por estacionar em local proibido.

Em 13 de janeiro deste ano, por exemplo, o carro envolvido no atropelamento, um Honda Civic preto, foi fotografado por um radar eletrônico a 97 km/h numa outra via em São Caetano onde a velocidade máxima permitida é de 60 km/h. Para a polícia, Brendo dirigia o carro.

Segundo a investigação, a carteira de habilitação do motorista tinha previsão de ser suspensa dias após o atropelamento das amigas, uma vez que ele tinha ultrapassado o limite de pontos permitido pelo Detran.

O que diz o motorista

Em um vídeo gravado pela Justiça no dia seguinte ao acidente, durante audiência de custódia, o motorista alegou em sua defesa que o sinal estava verde para ele, que só viu as vítimas quando o carro as atingiu, que não fugiu e tentou socorrê-las. Quando me deparei, eu estava olhando para o semáforo da frente e vi que ele amarelou. Quando olhei para o meu, que é o de cima, vi que ele estava verde. Daí, ia amarelar também (...) Nessa hora que eu dei de encontro. Que o carro deu de encontro com as duas mulheres. E aí eu parei. Parei o carro. Tentei prestar socorro. O cara que estava do meu lado já estava chamando ambulância. E eu fiquei no meu carro até a chegada de todos os órgãos competentes. — Brendo Sampaio, motorista

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/09/29/stj-manda-soltar-motorista-que-atropelou-e-matou-duas-jovens-de-18-anos-em-sao-caetano.ghtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal G1